

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí



CT-OL - CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

29ª Reunião Ordinária da CT-OL – 21/10/2010 - 9h30

Agencia de Agua PCJ – Piracicaba - SP

Rua Alfredo Guedes nº 1949 - 8º And. - SI 803

Ed. Racz Center - Higienópolis 13416-901 - Piracicaba - SP

Membros Presentes	
1.ABCON	Ana Claudia Trefft(T)
2.AESABESP	Pedro Antonio P do Lago (T)
3.ASSEMAE	Marco Antônio Bertelle (T)
4. DAE-Jundiaí	Maria Auxiliadora Pedro Dib (T)
5.DAE Santa Barbara D'Oeste	Marcel Secomandi (T)
6.DAEE	Sebastião Vainer Bosquilia (T) Cecilia de Barros Aranha (S)
7. ESALQ/USP	Fernando C Mendonça (S)
8.PM Americana	Karime Oliveira dos Santos (S)
9.SABESP	Mauricio A Azevedo (S)
10.SANASA	Márcia Toniolo Lopes (S)
11.SR Rio Claro	Irineu Arlindo Brescansin (T)
Membros Ausentes com justificativa	
1.CETESB	Armando Carlos Brandini (T)
2.DAAE/Rio Claro	Orival Franco Junior (T) Raquel Missorici (Suplente)
3. ESALQ/USP	Sérgio Nascimento Duarte(T)
4. IGAM	Vanessa Coelho Naves (T)
5. SAAE-Indaiatuba	Lucidalva Luz dos Santos (T)
6.PM de Camanducaia	Daniela de Cássia Galvão(T)
Entidades Ausentes sem justificativa	
Convidados	
DAEE	Diego Camargo
SR Rio Claro	Reinaldo Karan Junior

(T) Titular (S) Suplente (R) Representante

1.Pauta: O convite contendo a pauta da reunião foi enviado aos presentes por meio de mensagem eletrônica. **2.Abertura:** Realizada pelo Sr. Sebastião Vainer Bosquilia, Coordenador da CT-OL dos Comitês PCJ que agradeceu a presença de todos. Aproveitou para explicar aos representantes das entidades da CTOL o motivo pelo qual adiou-se as reuniões devido ao envolvimento com o capítulo de outorgas e

licenças.**3.Quórum para realização da reunião:**

Conforme normas constantes no artigo 11º, da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 39/2009, que aprova a revisão das Normas Gerais para a criação e funcionamento de Câmara Técnicas, a reunião contou com a presença de 11 (onze) entidades presentes.

4.Aprovação da Ata: Não foi possível aprovar as atas anteriores.

5. Apresentação dos capítulos relacionados às Outorgas e Licenças do Plano de Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí 2010-2035. O Sr.Sebastião , coordenador da CTOL apresentou o texto referente ao capítulo de outorgas a ser considerado para o Plano de Bacias, devendo ser apreciado ainda na Audiência Pública.

Segue a esta Ata o documento anexo.**6.Calendário de apresentações do Plano.** Foi informado aos presentes sobre a audiência pública para a apresentação do Plano de Bacias a ser realizada no dia 18/11/2010, na cidade de Bragança Paulista, ficando combinado a presença de todos.

7.Outros Assuntos. Por solicitação da ABCON, foi recebida e apreciada a moção pela CTOL, conforme segue: Moção da Câmara Técnica de Outorgas e Licenças – CT – OL, dos Comitês PCJ.Objeto: Descentralização da emissão das Portarias de Outorga e Autorizações pelo DAEE (Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo).Justificativa: 1.Considerando que muitas obras de interesse público exigem intervenções junto aos Recursos Hídricos e portanto necessitam da análise e avaliação prévia pelos órgãos Outorgantes e Licenciadores;2.Considerando a necessidade da ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico, ou seja, a universalização,conforme Lei Federal 9455/2007;3.Considerando as demandas crescentes de obras de todos os setores usuários de recursos hídricos;4.Considerando que o licenciamento e as outorgas destas intervenções nos Recursos Hídricos se tornam cada vez mais importantes e necessários para

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí



CT-OL - CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

garantia da legalidade e da eficácia da execução das obras;5.Considerando que ações de prevenção e recuperação dos Recursos Hídricos muitas vezes necessitam ser executadas em caráter de urgência e/ou emergência para evitar danos maiores;6.Considerando que atualmente as portarias de outorgas e autorizações são emitidas de forma centralizada através da sede do DAEE em São Paulo, gerando um acúmulo de serviço e provocando lentidão na emissão dos documentos;7.Considerando que existem as Diretorias de Bacias, Regionais do DAEE, em diversos pontos do Estado de São Paulo, com a finalidade de descentralização técnica e administrativa da gestão dos recursos hídricos, para atendimento das especificidades de cada bacia hidrográfica previstos no plano de recursos hídricos e suas diretrizes;8.Considerando que a CETESB, Agenda Verde e Agenda Azul, emitem as licenças e autorizações através das regionais, facilitando e agilizando os processos de licenciamentos.Solicita-se o apoio dos Comitês PCJ para deliberar quanto às demandas acordadas no âmbito da CT-OL, em reunião realizada no dia 21/10/2010, na sede da Agência de Bacias PCJ, a saber:1 – Na descentralização da emissão das Portarias de Outorgas e Autorizações pelo DAEE, através da Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT; 2 – Fomentar os entendimentos e promover os estudos necessários que viabilizem a reestruturação do sistema de outorgas, integrando – o ao sistema de licenciamento, em nível regional, nas bacias PCJ;3 - Que os Comitês das Bacias PCJ, aprovem moção de apoio às demandas acima elencadas, a ser encaminhada ao DAEE e ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, para ciência e providências.

Sebastião Vainer Bosquilia
Coordenador da CT-OL